

ATA DA DÉCIMA SESSÃO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte um, na Sala de Sessões Constante Lottici, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS. Às dezenove horas, o Presidente Vereador Wilson José Rizzon, invocando a Proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária, estando presente os seguintes: Presidente: Wilson José Rizzon, Vice-Presidente: Paulo Roberto Alves de Matos, Secretária: Sinara Hoffmann do Prado e demais Vereadores: Ademir Vacchin, Claidecir Antonio Cassol, Jorge Luiz Sganzerla, Lauro José Fontana, Luiz Carlos Precendo e Neivo Teodoro Chaves. Inicialmente o Presidente solicitou a Secretaria para que faça a leitura das Convocações: CONVOCAÇÃO: WILSON JOSÉ RIZZON, Presidente da Câmara Municipal de São José do Ouro, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (ART. 17) e seus parágrafos e Regimento Interno (ART. 92, 93 e 94) e seus parágrafos, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de março de 2021, (QUINTA - FEIRA), às 19.00 horas**, na Sala de Sessões Constante Lottici, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - DISCUSSÃO / VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI 023/2021, de ORIGEM DO Poder Executivo QUE: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 1 - DISCUSSÃO / VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI 025/2021, de ORIGEM DO Poder Executivo QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. São José do Ouro, 22 de MARÇO de 2021. WILSON JOSÉ RIZZON - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. CONVOCAÇÃO: WILSON JOSÉ RIZZON, Presidente da Câmara Municipal de São José do Ouro, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (ART. 17) e seus parágrafos e Regimento Interno (ART. 92, 93 e 94) e seus parágrafos, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de março de 2021, (QUINTA - FEIRA), às 19.00 horas**, na Sala de Sessões Constante Lottici, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - DISCUSSÃO / VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI 020/2021, de ORIGEM DO Poder Executivo QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N.º 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. São José do Ouro, 24 de MARÇO de 2021. WILSON JOSÉ RIZZON - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. À seguir o Presidente colocou em votação as Convocações, aprovadas por unanimidade. Dando sequência passou a Ordem do Dia, leitura, discussão e votação do seguinte: Projeto de Lei 023/2021, de origem do Poder Executivo que: Autoriza o Município de São José do Ouro contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal. Leitura do Projeto, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Assessora Jurídica. Em discussão se manifestaram os Vereadores Jorge e Paulo. Em votação aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário, o Vereador Claidecir estava ausente nesta votação. Projeto de Lei 25/2021, de origem do Poder Executivo, que:

Institui o programa de estágio não remunerado no âmbito da administração municipal e estabelece outras providências. Leitura do Projeto, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Assessora Jurídica. Em discussão se manifestaram os Vereadores Jorge e Lauro. Em votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 20/2021, de origem do Poder Executivo, que: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de acompanhamento e de controle social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB – de que trata Lei Federal nº 14113, de 25 de dezembro de 2020, revoga a Lei Municipal nº 1874/2007 e dá outras providências. Dispensada a leitura do Projeto, feito somente a leitura da exposição de motivos. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Assessora Jurídica. Em discussão se manifestou o Vereador Paulo. Em votação aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente invocando a Proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia seis de abril do corrente, às dezenove horas, na Sala de Sessões Constante Lottici, da Câmara Municipal de Vereadores. Esta ata depois de lida, discutida e aprovada vai pelo Presidente e Secretária assinada.